



teresina, 12 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2364/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Co-Autor(es):

DEOLINDO MOURA,

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviço informarem previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços em suas residências ou sedes, e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 110ª Sessão Ordinária, realizada em 12/11/2019

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo